

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 01 de Abril de 2016

### Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 105 / 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **JOSÉ DE SOUSA BATISTA**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Boa Fé – Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. Portador(a) da RG. Nº 1.050.801 SSP – PB e CPF. Nº 468.257.384-53, Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, Matrícula nº 0111282 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.

Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

### Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 106 / 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **ESPEDITO BATISTA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) no Distrito de Tambor – Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. Portador(a) da RG. Nº 710.440 SSP – PB e CPF. Nº 467454834-91, Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, Matrícula nº 0000420 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.

Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

### Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pág. 02- Jornal Oficial do Município-Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Abril 2016

**PORTARIA Nº. 107 / 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **FAGNER CORREIA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Baixa Grande – Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. Portador(a) da RG. Nº 3.503.917 SSP – PB e CPF. Nº 086.554.684-36, Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, Matrícula nº 0111336 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.

Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

### Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 108 / 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Caiçara – Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. Portador(a) da RG. Nº 2.077.944 SSP – PB e CPF. Nº 039.922.284-79, Cargo Comissionado de **SECRETARIO ADMINISTRATIVO** símbolo SAP, Matrícula nº 0000910 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.

Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

### Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 109 / 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **EDCARLOS GOMES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE** mediante o Símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.



Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 110 / 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Rua Projetada, snº lote monte Sinai Município de Conceição – PB. Portador(a) da RG. Nº 97029141055 SSP – CE e CPF. Nº 011.079.244-05, Cargo Motorista Socorrista, Matrícula nº 0111412 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.



Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 111 / 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **ERIC VITORIANO ROLIM**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Projetada, sn Centro do Município de Cajazeiras – PB. Portador(a) da RG. Nº3.018.553 SSP – PB e CPF. Nº 088.815.564-64, Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** símbolo AT1, Matrícula nº 0111360 a partir de 01 de Abril de 2016.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios – PB em 01 de Abril de 2016.



Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 112 / 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **KELIANE TAVARES BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** mediante o Símbolo **CCI**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2016.



Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000